



PORTARIA Nº 126/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** os seguintes servidores para os cargos em comissão indicados:

Seq.	Nome	CPF	Cargo	Secretaria
01	Bruna Gabriela Silva Santos	064.267.716-60	Gerência de Defesa Civil	Gabinete do Prefeito
02	Carlos José Correia	538.210.416-68	Gerência de Turismo	Secretaria de Agronegócios e de Desenvolvimento Sustentável
03	Waldemar de Jesus	888.285.066-87	Gerência de Limpeza Pública	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04	Willian Oliveira	470.835.576-91	Gerência de Engenharia e Projetos	Secretaria Municipal de Planejamento
05	Renato Kaique Maciel Souza	096.276.606-20	Diretoria de Obras e Serviços Urbanos	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 02 de dezembro de 2019.

Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 02/12/2019

Procuradora

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Procuradoria Jurídica Municipal
Janaúba, MG

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Seção de Legislação